



## Centro de Cultura e Turismo Sesc Ver-o-Peso

INCENTIVO IMAGENS COTIDIANAS | 2021

REGULAMENTO

### **1. Apresentação geral**

1.1. O Serviço Social do Comércio - Sesc - Departamento Regional no Estado do Pará, Instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei n.º 9853, de 13/9/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 61.836, de 5/12/1967, por meio do Núcleo de Fotografia do Centro de Cultura e Turismo Sesc Ver-o-Peso, situado na Av. Boulevard Castilhos França, n.º 522/523, CEP 66010-020, Belém/PA, CNPJ N.º 03593364/0014-35, telefone (91) 32245654, torna público este regulamento simplificado do "Incentivo Imagens Cotidianas", que em sua quarta versão, visa contemplar autoras(es) paraenses no campo das Artes Visuais e Fotografia (Ensaios fotográficos documentais/jornalísticos e artísticos), desenho, escultura, gravura, multimídia, performances, pintura, etc.). O objetivo é fomentar e divulgar a produção paraense por meio virtual, considerando o contexto atual de restrições no qual estamos imersos por conta da pandemia, assim como valorizar a cultura amazônica a partir da criação e do olhar de quem vivencia este cotidiano;

1.2. Nesta edição serão oferecidos quatro incentivos de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada, sobre os quais incidirão os impostos devidos (dois para ensaios fotográficos documentais, jornalísticos ou artísticos) e dois para produções em artes visuais (desenho, escultura, gravura, multimídia, performances, pintura), para obras realizadas em território paraense entre 2015 e 2020, com temática centrada no cotidiano amazônico;

1.3. Cada participante poderá inscrever apenas um ensaio que não tenha sido premiado anteriormente. Serão aceitos ensaios que contenham obras já apresentadas ao público em exposições ou mídias diversas, desde que não tenham recebido menções especiais ou premiações de qualquer espécie e que a versão apresentada para essa seleção proporcione uma nova leitura das obras;

1.4. As inscrições estão abertas até 10 de março de 2021 e serão recebidas exclusivamente pelo e-mail [incentivosesc2021@gmail.com](mailto:incentivosesc2021@gmail.com). O resultado da seleção será publicado no site do Sesc/PA [www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br) até o dia 30 de abril de 2021.

### **2. Critérios de avaliação e participação**

2.1. Os ensaios serão avaliados levando-se em consideração a originalidade/inventividade, a relevância cultural, a capacidade de comunicação de uma ideia a partir da temática proposta (o cotidiano amazônico), a qualidade técnica e a apresentação final do ensaio;

2.2. A escolha dos ensaios será feita por uma Comissão de Seleção convidada pelo Sesc/PA, por meio do Núcleo de Fotografia do Centro de Cultura e Turismo Sesc Ver-o-Peso, constituída especificamente para este fim;

2.3. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e irrecorríveis, não cabendo recurso por parte dos inscritos;

2.4. Para participar os inscritos deverão ser brasileiros ou naturalizados, residentes e domiciliados no Estado do Pará há pelo menos dois anos, e em caso de denúncia de terceiros, dúvida por parte da Comissão de Seleção, ou da equipe técnica do Sesc/PA, a comprovação será solicitada ao candidato;

2.5. Será permitida a inscrição de apenas um ensaio, sendo que a/o autora/o pode se inscrever como pessoa física ou jurídica (nestecaso é necessário que a/o autora/o comprove ser um dos responsáveis legais pela empresa; em caso de MEI o cartão do CNPJ deve constar o nome da/o autora/o como responsável). Só serão aceitas empresas cuja finalidade informada no CNPJ seja cultural, educativa, artística ou jornalística. Coletivos podem se inscrever, devendo eleger um representante como o responsável oficial, o qual assinará a ficha de inscrição pelo grupo;

2.6. É vedada a inscrição dos ganhadores dos certames dos anos 2019 e 2020 do Incentivo à Fotografia Paraense, ressaltando que os convidados e agraciados com menções honrosas ou destaques, nessas versões, podem participar.

2.7. A comissão de avaliação será orientada a buscar um equilíbrio considerando as questões de gênero.

### **3. Inscrição**

3.1. As inscrições são gratuitas e serão aceitas até o dia 10 de março de 2021, às 23h59, exclusivamente pelo e-mail [incentivosesc2021@gmail.com](mailto:incentivosesc2021@gmail.com). Devem ser enviadas em uma única mensagem contendo o ensaio (apresentado em mp4 ou pdf) e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

3.2. O Sesc não se responsabiliza por eventuais problemas de transmissão de dados. Os candidatos devem considerar a instabilidade da internet no estado e evitar inscrições de última hora;

3.3. As inscrições só serão aceitas se contiverem os seguintes itens:

-No assunto do e-mail o candidato deve escrever o título do ensaio e o seu nome completo.

Ex: Amazônia cotidiana – Maria da Silva

-Ficha de inscrição preenchida, assinada e anexada ao e-mail. Caso não possua assinatura digital pode preencher a ficha, imprimir, assinar, escanear, ou fotografar o documento, e enviar.

-Os ensaios devem ser apresentados em sua versão final: não serão permitidas modificações posteriores, portanto atenção para os créditos e qualquer outro tipo de identificação que deva constar no referido ensaio. Podem ser apresentados por meio de vídeo (MP4) com no máximo 5 minutos de duração (inclusive os ensaios fotográficos podem ser editados como fotofilmes), ou em pdf com o máximo de 15 imagens.

-Os arquivos devem estar em tamanho compatível para a transmissão pelo Gmail (anexado ou via Google Drive); caso não possua conta será necessário abrir, pois as inscrições só serão possíveis desta forma. É importante, ao enviar o e-mail, autorizar o compartilhamento dos arquivos. Ao anexar por meio do Google Drive, automaticamente o Gmail apresenta uma

mensagem indicando a necessidade de autorização do compartilhamento. Em caso de dúvida entre em contato com o Sesc Ver-o-Peso pelos canais disponibilizados ao final deste documento.

3.4. O preenchimento incorreto, ilegível e/ou incompleto da ficha de inscrição, a falta de assinatura, e o não cumprimento das especificações técnicas para a apresentação dos ensaios e envio, implicará em desclassificação automática;

3.5. É vetada a inscrição de funcionários do Sesc/PA e de seus parentes, assim como os da Comissão de Seleção até o segundo grau;

#### **4. Sobre a responsabilidade dos selecionados.**

4.1. Garantem a autenticidade das obras, assim como a autoria e declaram não haver qualquer restrição ou embaraço à sua divulgação em toda e qualquer mídia utilizada pelo Sesc(exposições, publicações em geral, nas redes sociais e plataformas digitais e físicas institucionais), assim como para a divulgação nas mídias impressas e/ou eletrônicas dos diversos meios de comunicação/imprensa em geral.Desta forma, em caso de qualquer reclamação e reivindicação de terceiros, a/o autora/o é a/o único responsável;

4.2. Assumem de forma irrestrita a total responsabilidade por qualquer reivindicação relacionada ao ensaio apresentado, considerando os direitos de imagem, som, 369propriedade intelectual, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, ficando a/o autora/o responsável judicialmente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações, isentando o Sesc de qualquer responsabilidade;

4.3.As/os participantes devem acompanhar todas as fases deste processo seletivo no site, eximindo o Sesc Pará de qualquer alegação de falta de informação;

4.4. Como os ensaios serão divulgados em rede virtual aberta, sem controle sobre o acesso do público,só serão aceitos ensaios com conteúdo de classificação indicativa livre.

4.5.Não serão aceitos ensaios que apresentem conteúdos que afetem negativamente ou maculem a dignidade da pessoa humana, e nem propaganda político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza.

#### **5. Sobre as responsabilidades do Sesc/PA**

5.1. Pagamento dos valores previstos como incentivo em até 60 dias após a divulgação do resultado da seleção;

5.2.Caberá à equipe de Artes Visuais/Fotografia do Sesc/PA, e à Coordenadoria de Comunicação Social do Sesc/PA, definir e providenciar tudo o que diz respeito à apresentação dos ensaios em plataformas virtuais do Sesc/PA (Youtube do Sesc no Pará, Instagram e/ou site institucional), assim como a sua ampla divulgação.

5.3. Os ensaios serão postados a critério da equipe do Sesc, entre maio e dezembro de 2021. Após a postagem oficial do Sesc, apresentando publicamente os ensaios, as/os autoras/es ficam livres para fazerem suas divulgações em mídias pessoais:o Sesc não exige exclusividade, apenas solicita que o incentivo recebido seja mencionado na divulgação (sem utilização da logomarca do Sesc).

## **6. Resultado**

6.1. Até o dia 15 de abril de 2021 o Sesc/PA fará contato com as(os) selecionadas(os) através do e-mail informado na ficha de inscrição, comunicando a seleção e solicitando aos contemplados Pessoa Física o envio dos seguintes documentos digitalizados: RG, CPF, comprovante de residência, PIS ou NIT e dados bancários para pagamento do incentivo em nome do selecionado (não serão aceitas contas de terceiros); para Pessoa Jurídica cartão do CNPJ, dados bancários para pagamento em conta da empresa (vinculada ao CNPJ) e RG, CPF, comprovante de residência do responsável pela empresa; em caso de MEI serão aceitas contas de pessoa física vinculadas ao CPF da MEI;

6.2. Após a comunicação (data de envio do e-mail), as/os selecionadas (os) terão dois dias para o envio dos documentos solicitados para o e-mail [incentivosesc2021@gmail.com](mailto:incentivosesc2021@gmail.com). O não envio no prazo implicará em desclassificação, e serão chamadas/os autoras/es suplentes indicados pela comissão de seleção;

6.3. Somente após o recebimento dos documentos o resultado será divulgado oficialmente no site do Sesc/PA, até o dia 30 de abril de 2021.

## **7. Disposições finais.**

7.1. O envio da ficha de inscrição (devidamente preenchida e assinada) implicará na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento.

7.2. O não cumprimento de qualquer cláusula deste Regulamento implicará em desclassificação automática.

7.3. Dúvidas acerca deste certame podem ser dirimidas por meio do endereço eletrônico [incentivosesc2021@gmail.com](mailto:incentivosesc2021@gmail.com) ou pelos telefones 91 32245654 ou 91 984842555.

7.4. As dúvidas e os casos omissos neste Regulamento que eventualmente surjam, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de maneira soberana e irrecorrível.